

289-5 - Alfa Previdência e Vida S/A

Al.Santos, 466 - 9º andar - CEP: 01418-000 São Paulo - SP

CNPJ: 02.713.530/0001-02

Apólice de Seguro**Dados do Seguro**

Ramo	Produto	Apólice Nº	Contrato nº	Sucursal
Acidentados Pessoais-82	Alfa Escolar	0002.0982.000005337	000633731	SUCURSAL SAO PAULO
Proposta nº: 2014	Periodicidade: Mensal	Vigência da Apólice a partir das 24:00h do dia 31/12/2013 às 24:00h do dia 31/12/2019		
Emissão: 15/01/2014		Forma de Pagamento: Ficha de Compensação		

Dados do Estipulante

Nome	FUND UNIVERS FED SAO CARLOS-FUFSCAR	CNPJ: 45.358.058/0001-40
Endereço	ROD. WASHINGTON LUIZ, KM 235	
Bairro	SEDE	Cidade SÃO CARLOS
U.F.	SP	CEP 13565-905

Dados do Corretor

Nome	Código SUSEP
CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10586323

Plano: **UNIFORME DE: R\$ 10.000,00_JAN/2015**Vigência do Plano a partir das 24:00h do dia: **31/01/2015****Prêmio Total R\$: 1,07**

Cobertura	Capital R\$	Prêmio R\$
Morte Acidental - T	10.000,00	0,11
Inv. Permanente Total/Parc. por Acid Até	10.000,00	0,19
Desp Med Hosp Odont - Escolar	5.000,00	0,77
Assist.Funeral AP Escolar - Completo	3.000,00	0,00
ESCOLAR - COMPLETO DENTRO E FORA ESCOLA		

SAC: 0800-774-2532 / Ouvidoria 0800-774-2352 - e-mail: ouvidoria@alfaseg.com.br / Para uso exclusivo de deficientes auditivos: SAC: 0800 770 5244 - Ouvidoria: 0800 770 5140 - SUSEP:0800 021 8484

Nºs Processo SUSEP : 15414.003001/2006-15

O Participante e Segurado estão cientes, conforme Lei nº 12.741/12, que incide sobre o carregamento dos planos de acumulação, quando houver, e sobre os prêmios de seguro, o PIS/PASEP com alíquota de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) e a COFINS com alíquota de 4% (quatro por cento).

289-5 - Alfa Previdência e Vida S/A

Al.Santos, 466 - 9º andar - CEP: 01418-000 São Paulo - SP

CNPJ: 02.713.530/0001-02

Apólice de Seguro

Plano : **UNIFORME R\$ 10.000,00_01/2018**

Vigência do Plano a partir das 24:00h do dia: **31/12/2017**

Prêmio Total R\$: 0,85

Cobertura	Capital R\$	Prêmio R\$
Morte Acidental - T	10.000,00	0,22
Inv. Permanente Total/Parc. por Acid Até	10.000,00	0,17
Desp Med Hosp Odont - Escolar	5.000,00	0,38
Assist.Funeral AP Escolar - Completo	3.000,00	0,08
ESCOLAR - COMPLETO DENTRO E FORA ESCOLA		

A Alfa Previdência e Vida S.A., daqui em diante designada "SEGURADORA", baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação que fica fazendo parte integrante deste contrato, apresentada pelo "ESTIPULANTE" acima identificado, e tendo em vista a adesão expressa das pessoas que compõem o Grupo segurável e em condições de serem aceitas como Segurados, emite a esta Apólice de seguro, obrigando-se a indenizar nos termos deste contrato, os eventos garantidos pelas Condições Gerais e Condições Particulares estabelecidas nos anexos, mediante o recebimento dos prêmios fixados nesta Apólice.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela ALFA junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

Local: **SÃO PAULO**

Data: **22/04/2019**


Alfa Previdência e Vida S/A

SAC: 0800-774-2532 / Ouvidoria 0800-774-2352 - e-mail: ouvidoria@alfaseg.com.br / Para uso exclusivo de deficientes auditivos: SAC: 0800 770 5244 - Ouvidoria: 0800 770 5140 - SUSEP:0800 021 8484

Nºs Processo SUSEP : 15414.003001/2006-15

O Participante e Segurado estão cientes, conforme Lei nº 12.741/12, que incide sobre o carregamento dos planos de acumulação, quando houver, e sobre os prêmios de seguro, o PIS/PASEP com alíquota de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) e a COFINS com alíquota de 4% (quatro por cento).



ADITIVO À APÓLICE Nº 02/0982/000005337
CONTRATO: 633731
RAMO: ALFA ESCOLAR
ESTIPULANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CORRETORA: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Serve a presente para retificar o final da vigência no formulário “Apólice de seguros”, considerando desta forma o firmado no 6º termo aditivo conforme a seguir:

“Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 127/2013 fica prorrogado pelo prazo de 08 meses, abrangendo o período entre 03/04/2019 e 03/12/2019. ”

Após esta data o contrato será cancelado automaticamente.

Demais condições permanecem inalteradas.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.

Milca Pereira Zambrini / Celso Paiva
Diretora / Diretor
Alfa Previdência e Vida S.A.